



**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº.58/2025**

**AUTORIA** – Guilherme Livoti e Tiago Cordeiro de Lima

**ASSUNTO:** Institui o Programa "Cuidando de Apucarana", voltado à adoção de espaços públicos no âmbito do Município de Apucarana, e dá outras providências.

**TEOR DO PARECER**

Para a apreciação desta Comissão de **OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE, URBANISMO E HABITAÇÃO** o Projeto de Lei Nº58/2025, institui o Programa "Cuidando de Apucarana", voltado à adoção de espaços públicos no âmbito do Município de Apucarana.

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa "Cuidando de Apucarana, para a modernização da gestão urbana e ambiental em nosso município e permitir que cidadãos e empresas colaborem diretamente com o cuidado e a revitalização de espaços públicos. Trata-se de uma proposta que fortalece os princípios da eficiência administrativa, da responsabilidade fiscal e da participação cidadã, sem qualquer ônus ao erário municipal.

O Programa "Cuidando de Apucarana", para adoção de espaços públicos junto às pessoas físicas e jurídicas, denominadas mantenedoras, tem como finalidade viabilizar parcerias entre o Poder Executivo Municipal e a sociedade civil visando a disponibilização de serviços, atividades, a fim de, incentivar as ações de proteção, manutenção, zeladoria, recuperação, revitalização de espaços públicos municipais e áreas de interesse ambiental, como também melhorar as condições de uso dos espaços públicos e promover a preservação do meio ambiente local, visando a melhoria na qualidade de vida coletiva e melhor infraestrutura em espaços públicos.

*Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.*  
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de abril de 2025.

Gabriel Caldeira  
PRESIDENTE

Miguel Luiz Vilas Boas  
SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima  
RELATOR

